



## ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

### EMENTA

MCT - pesquisa na Antártida

### PROGRAMA

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

### AÇÃO

4130 Fomento à Pesquisa na Antártida

### PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

### ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

3

### JUSTIFICATIVA

A inexistência do anexo de metas e prioridades na lei decorrente do PLDO 2013 poderá ser vista como descumprimento da regra constitucional (§ 2º do art. 165 e § 2º do art. 195), que estabelece ser a LDO o veículo de definição das metas e prioridades para cada exercício financeiro. Além disso, o próprio PPA 2012-2015 (art. 19) dispõe que a LDO definirá outras prioridades além do PAC e do PBSM.

Esse anexo, no entanto, é de acentuada relevância para o Congresso Nacional, haja vista a grande importância de determinadas ações para a sociedade, a exemplo do fomento à pesquisa na Antártida.

O objetivo é garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida.

Sabendo de sua importância no desenvolvimento de pesquisas científicas para a sustentabilidade do planeta, esta proposta visa incluir a ação 4130 nas metas e prioridades da LDO.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá